LEI Nº 6088, DE 10 DE MARÇO DE 2000.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO EVC. I, DO ART. 1º, DA LEI Nº 5943, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999. E REVOGA LEI QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O inc. I, do art. 1º, da Lei nº 5943, de 21 de setembro de 1999, que concede sepulturas perpétuas, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - Eurídice Dias Tavares, sepultura nº 40 da quadra nº 06, setor D;"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de março de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município